

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Macajuba



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO Nº 141/2021

PORTARIA

PORTARIA Nº 084/2021



DECRETO Nº 141/2021



**DECRETO Nº 141/2021,
DE 02 DE AGOSTO DE 2021.**

**VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE
PESSOAL DE CARGO DE
CONFIANÇA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAJUBA, Estado da Bahia**, no uso de uma de suas atribuições legais e,

- Considerando que o cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CULTURA E DESPORTO, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;
- Considerando a necessidade de seu preenchimento, bem como o disposto na parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado para o cargo de Chefe do Departamento de Cultura e Desporto, o Sr. **Cloves da Silva Simas**, CPF nº 026.491.935-14.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Macajuba, Bahia, em 02 de agosto de 2021.

LUCIANO
PAMPONET DE SOUSA
834553
Assinado de forma digital por LUCIANO PAMPONET DE SOUSA:91060834553
Dados: 2021.08.02 19:17:49 -03'00'

LUCIANO PAMPONET DE SOUSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA

Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba-BA
(74) 3259-2126



PORTARIA Nº 084/2021



**PORTARIA Nº 094/2021
DE 02 DE AGOSTO DE 2021.**

**PRORROGA O PRAZO PARA
CONCLUSÃO DOS TRABALHOS
DA COMISSÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO nº 001/2021, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAJUBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor da Comunicação Interna nº 003/2021, oriunda da Comissão de Processo Administrativo constituída pela Portaria nº 019/2021, e suas alterações, na qual foi justificada a impossibilidade da conclusão dos trabalhos no prazo aprioristicamente previsto “em razão da dificuldade de notificar todas as partes, conforme certificado pelos Correios”;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo nº 01/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macajuba, em 02 de agosto de 2021.

LUCIANO
PAMPONET DE
SOUSA:910608
34553

Assinado de forma
digital por LUCIANO
PAMPONET DE
SOUSA:91060834553
Dados: 2021.08.02
19:16:43 -03'00'

LUCIANO PAMPONET DE SOUSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba-BA
(74) 3259-2126